



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
24ª REUNIÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE AUTORIDADES  
AEROPORTUÁRIAS (CONAERO)  
2018**

**Data:** 04 de julho de 2018

**Horário:** 9h30m

**Local:** Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, Sala de Reunião Interativa, Brasília/DF.

**Membros presentes:**

**Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

Herbert Drummond – Secretário-Executivo e Coordenador da CONAERO

Dario Rais Lopes – Secretário Nacional de Aviação Civil

Fabiana Todesco – Diretora de Planejamento e Gestão Aeroportuária e Secretária-Executiva da CONAERO

**Casa Civil da Presidência da República - CC**

Zaqueu Soares Ribeiro – Suplente

**Ministério da Segurança Pública - MSP**

Nelbe Ferraz de Freitas – Substituta Eventual

**Ministério da Fazenda - MF**

Marcus Vinicius Vidal Pontes – Titular

**Ministério da Defesa - MD**

Tenente-Brigadeiro do Ar Jeferson Domingues de Freitas – Titular

**Ministério da Saúde - MS**

Marcus Aurélio Miranda – Substituto Eventual

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Fernando A. F. Mendes – Substituto Eventual

**Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG**

Darlan Silva dos Santos – Suplente

**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**

Giovano Palma – Substituto Eventual

## **Convidados:**

### **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO**

João Márcio Jordão

### **Associação Nacional das Empresas Administradoras de Aeroportos – ANEAA**

Jorge de Moraes Jardim Filho

### **Associação Brasileira das Empresas Aéreas – ABEAR**

Ronaldo Jenkins

### **Associação Internacional de Transporte Aéreo – IATA**

Dany Oliveira

### **Junta dos Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil – JURCAIB**

Robson Bertolossi

### **Associação Brasileira das Empresas de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo – ABESATA**

Ricardo Miguel

## **1. ABERTURA**

O Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e Coordenador da CONAERO, Sr. Herbert Drummond, deu boas-vindas aos participantes da 24ª Reunião da CONAERO, agradeceu a presença de todos trazendo mensagem do Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ressaltando a importância da Comissão no setor de aviação civil. Por fim, passou a palavra ao Secretário Nacional de Aviação Civil, Sr. Dario Lopes, para condução dos trabalhos que, por sua vez, passou a palavra à Diretora de Planejamento e Gestão Aeroportuária e Secretária-Executiva da CONAERO, Sra. Fabiana Todesco.

## **2. INÍCIO DOS TRABALHOS**

A Secretária-Executiva da CONAERO iniciou os trabalhos apresentando os primeiros itens da pauta a serem deliberados pela Comissão: aprovação da proposta de alteração do Decreto nº 7.168/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC) e aprovação da Resolução Cargo XML.

### **3. DELIBERAÇÃO**

#### **3.1. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DECRETO PNAVSEC**

A Secretária-Executiva da CONAERO informou que a proposta de alteração do Decreto nº 7.168/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita (PNAVSEC), foi encaminhada aos membros da Comissão, para análise, em 20 de abril de 2018. Mencionou, ainda, que a referida proposta foi objeto de discussão no âmbito do Comitê Técnico de Segurança da Aviação Civil (CTSAC) e, por fim, passou a palavra aos membros para deliberação.

Diante da manifestação favorável de todos os membros da Comissão, ficou aprovada em consenso a proposta de alteração do Decreto nº 7.168/2010.

A deliberação será publicada no Diário Oficial da União.

#### **3.2. APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO “CARGO XML”**

A Secretária-Executiva da CONAERO esclareceu que Cargo XML trata-se de um padrão para comunicação eletrônica desenvolvido pela IATA (*International Air Transport Association*) em substituição ao sistema Cargo IMP, e que a sua implementação no Brasil trará benefícios como a padronização do sistema de mensagens para a troca de dados por meio eletrônico.

Foi proposta a publicação de Resolução da CONAERO no sentido de recomendar a utilização do padrão Cargo XML.

Ressaltou que a proposta de Resolução foi pauta de reunião entre a Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABEAR) e a Junta dos Representantes das Companhias Aéreas Internacionais do Brasil (JURCAIB), na qual as companhias aéreas manifestaram-se favoráveis à utilização do padrão Cargo XML no Brasil. Além disso, a minuta de Resolução foi submetida à análise e aprovada pelo Comitê Técnico de Carga Aeroportuária (CTCARGA).

Assim, após consulta aos membros da Comissão, a proposta foi aprovada em consenso. A deliberação será publicada no Diário Oficial da União.

## **4. COMITÊ TÉCNICO DE FACILITAÇÃO (CTFAL)**

### **4.1. ICAO TRIP**

A Secretária-Executiva da CONAERO passou a palavra ao Coordenador do CTFAL para um breve comentário sobre o evento ICAO TRIP, realizado no Brasil de 5 a 7 de junho de 2018.

O Coordenador do CTFAL informou que o evento contou com a participação de 22 instituições brasileiras (entre órgãos do governo, universidades e instituições privadas do setor), mais de 103 participantes brasileiros inscritos, 132 estrangeiros de 36 países membros da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) e de 7 empresas de tecnologia atuantes no setor.

Registrou como principais legados a oportunidade de integração dos diversos agentes do setor de aviação (brasileiros e estrangeiros) e com a OACI, e a possibilidade de compartilhar as melhores práticas internacionais em facilitação e segurança do transporte aéreo, com foco na identificação de passageiros.

Por fim, deixou uma mensagem de agradecimento aos participantes, organizadores e apoiadores do evento ICAO TRIP.

### **4.2. SUBCOMITÊ DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE AEROPORTOS**

A Secretária-Executiva da CONAERO informou que foi celebrada Cooperação Técnica Internacional com a OACI visando, dentre outros, apoio técnico para formulação de política de internacionalização, bem como a definição de critérios e diretrizes para priorização dos pleitos.

O Secretário Nacional de Aviação Civil citou que o principal desafio, que requer a participação de todos os órgãos, é pensar no processo de internacionalização buscando experiências no exterior e adequando-as à realidade das operações no Brasil. Esclareceu, ainda, que o Ministério não tomará nenhuma decisão para internacionalizar novos aeroportos enquanto não houver consenso entre os órgãos envolvidos, em especial os órgãos públicos, sobre uma alternativa de política de internacionalização desses aeroportos fora dos grandes centros.

A Secretária-Executiva da CONAERO informou que o Subcomitê também irá apoiar a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) na publicação da lista única de aeroportos internacionais, a quem compete tal atribuição, conforme prevê a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

O representante da ANAC ressaltou a importância do apoio do Subcomitê para buscar parâmetros para definição da lista de aeroportos internacionais em consenso com os órgãos públicos. Lembrou, ainda, que com a revisão do Decreto nº 7.554/2011, que dispõe sobre a CONAERO, a expectativa é que o processo de internacionalização seja facilitado.

A Secretária-Executiva da CONAERO esclareceu que o Subcomitê realizará reuniões, em conjunto com os operadores aeroportuários, para definir uma proposta de lista, e depois esta será submetida à CONAERO para aprovação como recomendação à ANAC.

O representante da Anvisa explicou que a Agência aplica os requisitos do Regulamento Sanitário Internacional (RSI) para a internacionalização de aeroportos, que é muito focado em passageiros. Portanto, acha interessante o *benchmarking* internacional quanto à atuação de outros países quando o aeroporto não é destinado a passageiros (citou como exemplo o Aeroporto de São Carlos, que foi recentemente internacionalizado com a finalidade exclusiva para manutenção de aeronaves).

A representante do Departamento de Polícia Federal (DPF) ponderou que o setor está suficientemente maduro para construir uma política que dê segurança sobre a decisão de conveniência e oportunidade quanto à internacionalização de aeroportos para que, posteriormente, os órgãos, de maneira individual, possam aplicar seus regulamentos específicos.

O representante do DECEA ressaltou a importância de se levar em consideração os recursos humanos necessários para atendimento a essas novas demandas.

O representante da Receita Federal do Brasil (RFB) afirmou que demandas do setor privado, como essas de internacionalização de aeroportos, preocupam sob o ponto de vista da escassez de recursos humanos dos órgãos públicos. Entretanto, entende que não podem ser obstáculo ao setor produtivo e,

portanto, considerou a importância de se pensar em uma política de Estado levando-se em consideração os custos para o setor público.

O representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG) colocou-se à disposição para apoiar no contato com a Secretaria de Gestão de Pessoas para discussão sobre as necessidades de recursos humanos.

A Secretária-Executiva da CONAERO ressaltou que será necessário o apoio de todos os órgãos para fornecimento de dados visando a construção da política de internacionalização no âmbito da Cooperação Técnica com a OACI.

#### **4.3. CRIAÇÃO DE GRUPO MULTIDISCIPLINAR**

A Secretária-Executiva da CONAERO colocou em pauta a criação de grupo multidisciplinar com o intuito de discutir a viabilidade de implementação do envio/recebimento de informações antecipadas de passageiros em voos domésticos.

O representante da ABEAR solicitou que o tema seja discutido com bastante critério, e que seja avaliada sua aplicabilidade e motivos concretos da necessidade da obtenção desses dados, levando-se em consideração experiências em outros países e até que ponto a medida é aplicável à realidade do Brasil. O representante da ANAC reforçou o pedido.

A representante do DPF afirmou entender as dificuldades para tratativa do tema e reforçou a importância de se observar como acontece em outros países. Entretanto, julgou ser necessário o início dessa discussão, com o devido critério, na tentativa de construir algo que seja vantajoso para todo o setor pelo viés da facilitação do transporte aéreo.

Por fim, a Secretária-Executiva da CONAERO ressaltou que é justamente esse o objetivo. Assim, propôs que o Grupo apresente plano de trabalho na próxima reunião da Comissão.

## **5. COMITÊ TÉCNICO DE DESEMPENHO OPERACIONAL (CTDO)**

### **5.1. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS PASSAGEIROS**

A Secretária-Executiva da CONAERO apresentou os resultados do 1º trimestre de 2018, destacando que esse foi o primeiro trimestre

contemplando 20 aeroportos (incluindo Florianópolis/SC, Vitória/ES, Maceió/AL, Goiânia/GO e Belém/PA), conforme o novo contrato da pesquisa.

De acordo com os dados coletados, verificou-se que Florianópolis e Vitória apresentaram notas abaixo da meta. Campinas-Viracopos/SP e Curitiba/PR, que tiveram a melhor avaliação, apresentaram o mesmo resultado e Salvador/BA apresentou o maior aumento em relação ao mesmo período de 2017 (10,8%), registrando a nota de 4,29 nesse 1º trimestre.

O representante da Infraero lembrou que a obra do aeroporto de Vitória/ES foi entregue recentemente e, portanto, entende que o resultado da pesquisa ainda não tenha captado as melhorias realizadas. A Secretária-Executiva da CONAERO informou que no resultado de junho o aeroporto já apresentava média acima de 4,00.

O Secretário Nacional de Aviação Civil informou que as próximas divulgações de resultados trimestrais apresentarão o desempenho dos 15 aeroportos pesquisados até 2018 distintamente, de modo a permitir o acompanhamento da evolução desses terminais.

## **5.2. PREMIAÇÃO 2018 E 5 ANOS DA PESQUISA**

A Secretária-Executiva da CONAERO apresentou os dados consolidados dos 5 anos da pesquisa de satisfação dos passageiros que demonstram a evolução dos aeroportos nesse período.

O Secretário Nacional de Aviação Civil colocou os dados da pesquisa à disposição dos órgãos públicos para utilização como ferramenta de gestão, visando a melhoria da atuação.

Na sequência, a Secretária-Executiva da CONAERO informou sobre a realização do Prêmio Aeroportos + Brasil, no dia 04 de julho de 2018, às 15h, no Aeroporto Internacional de Brasília.

## **6. COMITÊ TÉCNICO DE CARGA AEROPORTUÁRIA (CTCARGA)**

### **6.1. PROGRAMA PORTAL ÚNICO**

O Coordenador do CTCARGA contextualizou sobre o projeto de modernização e facilitação do processamento da carga aérea, em andamento sob

coordenação da RFB e do MDIC, que visa a troca de informações por meio eletrônico em substituição ao uso de papel, como ainda ocorre no modal aéreo.

Destacou que a edição da Resolução Cargo-XML está alinhada ao escopo do referido projeto, uma vez que recomenda a utilização de um padrão para as mensagens digitais do transporte aéreo de cargas.

Além disso, citou que o projeto permitirá aos órgãos a obtenção da informação antecipada da carga e, conseqüentemente, uma atuação mais direcionada, com base em análise de risco, bem como a redução dos tempos de permanência das cargas nos TECAs.

Apresentou o escopo do “Portal Único”, projeto em andamento sob coordenação da COANA/RFB, que consiste na centralização de todos os dados em um único canal. Espera-se que até fevereiro de 2019 seja disponibilizado o primeiro módulo do Portal Único do modal aéreo.

Por fim, relatou sobre *Workshop* realizado na semana de 4 a 8 de junho, no Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, que teve como objetivo principal identificar os gargalos dos atuais processos de controle de carga e trânsito de importação no modal aéreo.

## **7. OUTROS ASSUNTOS**

### **7.1. STATUS DA ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 7.554/2011 (CONAERO)**

A Secretária-Executiva da CONAERO informou sobre o andamento do processo para alteração do Decreto nº 7.554/2011 (CONAERO), cuja minuta foi aprovada na 23ª reunião da Comissão, e que em breve será inserida no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal (SIDOF) para validação pelos coautores. Solicitou apoio no sentido de dar celeridade às respectivas análises jurídicas.

### **7.2. COORDENAÇÃO DAS AUTORIDADES AEROPORTUÁRIAS**

A Secretária-Executiva submeteu à aprovação pelos membros da CONAERO a proposta de atribuir ao operador aeroportuário a responsabilidade pela coordenação das Autoridades Aeroportuárias nos aeroportos concedidos à iniciativa privada, em consonância com o que preconiza o §4º do artigo 36 da Lei

nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.

A proposta foi aprovada em consenso, tendo em vista que esta alteração já se encontra contemplada no escopo da alteração do Decreto nº 7.554/2011 (CONAERO). Sendo assim, nos aeroportos onde houver autoridade aeroportuária instituída, sua coordenação será exercida pelo respectivo operador do aeroporto. A Secretaria-Executiva da CONAERO providenciará a comunicação formal aos aeroportos.

### **7.3. RESULTADOS DA OPERAÇÃO DOS VOOS ARGENTINOS EM FOZ DO IGUAÇU (INFRAERO)**

A Infraero relatou que, no período de 15 de abril a 15 de maio de 2018, o aeroporto de Foz do Iguaçu (SBFI) absorveu as operações de 270 voos durante o fechamento do Aeroporto de Puerto Iguazu (SARI), as quais ocorreram sem nenhum impacto. Por fim, agradeceu a colaboração de todos os envolvidos na coordenação e operacionalização dessas operações.

### **7.4. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 39/2017/MAPA – FUNCIONAMENTO DO VIGIAGRO**

O representante na ANEAA solicitou que eventuais alterações normativas que impactem outras instituições e que criem ônus adicionais não previstos nos contratos de concessão sejam precedidas de consulta pública, bem como sejam discutidas no âmbito da CONAERO. Citou como exemplo a edição da Instrução Normativa nº 39/2017/MAPA.

O representante do MAPA informou que a IN 39/2017 representa um enorme avanço no marco regulatório da instituição, e que favorece a modernização no processo de fiscalização e liberação das cargas. Além disso, busca prestigiar os terminais que fazem os investimentos para atender determinada categoria de produto.

Ademais, lamentou que as discussões sobre o tema não tenham sido satisfatórias do ponto de vista da ANEAA e ressaltou, entretanto, que a IN tem sido vista com bons olhos pelos demais intervenientes do setor.

Por fim, informou que embora a consulta pública não seja um requisito obrigatório, o Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional

(VIGIAGRO) está à disposição para discutir e rever, se for o caso, sobre eventuais demandas da Associação.

O representante da ANEAA agradeceu o posicionamento do MAPA, e informou que buscará o diálogo diretamente com o órgão.

O representante da ANVISA aproveitou a oportunidade para informar que a Agência também está trabalhando na modernização de seus regulamentos, o que também refletirá em exigências que visam a adequação da infraestrutura buscando o atendimento às melhores práticas recomendadas internacionalmente.

O representante da ANAC solicitou que seja levada em consideração o pleito da ANEAA em se antecipar as discussões sobre eventuais alterações normativas, visando antever possíveis impactos nos custos dos regulados. Entende que a medida será benéfica para o setor como um todo.

Complementando, a Secretária-Executiva da CONAERO informou que está em andamento a elaboração do Manual de Áreas nos TECAs, com previsão para conclusão até o final de 2018, que prevê o uso compartilhado de áreas para inspeção de cargas nos terminais e, com isso, espera-se obter uma redução nos custos e maior eficiência nos processos.

## **7.5. MANUAL DE CAPACIDADE AEROPORTUÁRIA – LADO TERRA (SAC E ANAC)**

A Secretária-Executiva da CONAERO informou sobre a realização de estudo contratado pela USTDA/EUA para cálculo de capacidade aeroportuária por componente de processamento do lado terra, principalmente do Terminal de Passageiros, o qual será discutido com o setor no âmbito do Comitê Técnico de Desempenho Operacional (CTDO) para posterior validação pela CONAERO e ampla divulgação.

## **7.6. RESOLUÇÃO 255 DA ANAC – API E PNR**

O representante da JURCAIB comentou que o *Advanced Passenger Information (API)* está plenamente implementado, após período de coordenação com a Receita Federal e Polícia Federal, para que os dados fossem disponibilizados de forma correta para todos os órgãos intervenientes. Entretanto, mencionou que ainda há solicitações de listas de passageiros e

sistemas de reservas por parte de alguns órgãos do Governo. Assim sendo, sugere que haja maior divulgação interna das informações entre todos órgãos relevantes.

Ressalta também que a implementação do *Passenger Name Record (PNR)* não está funcionando integralmente e aborda a questão da União Europeia, que no momento, não fornece os dados de seus passageiros ao Brasil. Sugere, então, que se estude tal questão para que o PNR possa ser implementado em sua totalidade.

A representante da Polícia Federal informou que no dia 10 de julho será realizada reunião do MRE com a EU para retomar o assunto do PNR Europeu e avançar em direção a um acordo. Também comentou sobre a questão do acesso aos dados do API pelos órgãos intervenientes e colocou-se à disposição para discutir um novo caminho para atender as demandas de todos os órgãos intervenientes. Comentou também que o contrato da Polícia Federal com o SERPRO acaba em dezembro de 2018.

O representante da ANVISA ressaltou a importância de acesso da Agência às listas de passageiros, para que haja mapeamento de doenças e ação imediata, devido ao risco da entrada de surtos no país.

O Coordenador do CTFAL comunicou que será marcada uma reunião para discutir o assunto entre todos os envolvidos.

## **8. ENCERRAMENTO**

A Secretária-Executiva da CONAERO questionou se haveria mais algum assunto a ser colocado na reunião e, não havendo manifestação pelos presentes, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.